

PORTARIA Nº 201/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO incisos VII e XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO realização dos encontros de Responsáveis Técnicos em Curitiba, nas macrorregionais e litoral;

CONSIDERANDO Portaria 135/2019, de 02 de julho de 2019, baixam as seguintes determinações:

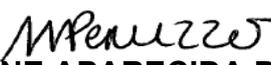
Art. 1º. Autorizar viagem da colaboradora **Beatriz Rosana de Oliveira Toso**, para participar dos referidos encontros.

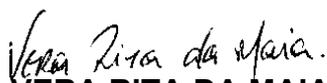
Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diária para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos, quando necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária